



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DECRETO N.º 015/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 004/2013, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 004/2013, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013, que tem como objeto à **"AQUISIÇÃO DE AGENDAS PEDAGÓGICAS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, "** tendo em vista o mesmo ser **"DESERTO"**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
13.03.2013
Correio do Oeste
664

